

Título: Investigações éticas a respeito do valor da vida na perspectiva dos direitos humanos: nascimento, morte, eutanásia

Autor(es) Cleide Bernardes

E-mail para contato: bernardes.cleide@gmail.com

IES: ESTÁCIO BRASÍLIA

Palavra(s) Chave(s): direito, eutanásia, direitos humanos, ética, vida

RESUMO

Este projeto apresenta uma proposta de investigação de temas relacionados ao valor da vida com ênfase na perspectiva dos direitos humanos aplicados a problemas de saúde pública. A investigação se desenvolve em um âmbito eminentemente discursivo e não envolve em nenhuma de suas etapas instituições ou pessoas para chegar ao termo de seus objetivos: investigar os diferentes conceitos que envolvem o significado da vida seja de ordem ética, moral, social, e espiritual e os temas decorrentes quais sejam: morte, eutanásia, aborto, suicídio assistido. Toma-se como referencial teórico a legislação vigente a respeito dos temas, ancorados nos conceitos pertinentes aos direitos humanos. No caso específico da legislação, o artigo número 57 do Código de Ética Médica estabelece que o profissional da saúde deverá utilizar todos os meios de diagnóstico e tratamento em favor do paciente. O artigo prevê punições ao profissional que deixar de utilizar todos os meios disponíveis em favor da sobrevivência do seu paciente. Também o artigo 137 do Código Penal causa temor aos médicos ao falar de omissão de socorro, ou seja, deixar de prestar assistência. Desta forma, manter a vida é um dever do ponto de vista moral, ancorado em normas e princípios. A relevância da discussão proposta neste projeto de pesquisa se justifica na medida em que novas tecnologias são agregadas ao enfrentamento da fragilidade da vida e ao mesmo tempo se ampliam as possibilidades de exercício da autonomia, seja para prolongar ou interromper a sobrevivência humana, dentro de um processo considerado sagrado na perspectiva social e garantido por lei na maioria dos casos. As estatísticas a respeito da morte nos hospitais são objeto de muitos questionamentos porque envolvem o conceito da sacralidade da vida e o dever dos médicos de manter os pacientes com vida a todo custo. Se por um lado os avanços da ciência permitem cada vez mais que se prolongue a vida, também ampliam as possibilidades de abreviá-la, em casos em que a cura é comprovadamente impossível. Para além de fatores científicos e tecnológicos, nossos valores éticos e morais não podem desconsiderar os casos isolados em que o inesperado acontece e a cura se dá, independente de prognósticos e diagnósticos. A questão sempre será permeada pelo conceito de vida, e mais que o conceito, a sacralidade da vida como um bem maior. O que será mais correto e justo fazer quando o paciente ou seus familiares expressam o desejo de interromper uma sobrevida que não mais define a pessoa em suas aspirações, projetos de futuro ou quando não se vislumbra qualquer outra possibilidade de cura ou reabilitação das funções primordiais da vida? Outro assunto polêmico que se propõe nesse presente projeto é a análise do conceito de suicídio assistido na perspectiva jurídica, ética e moral: em algum caso se pode admitir o suicídio? Tal prática pode ser um passo na uma fragilização do direito maior, o direito à vida? Ao se discutir o valor da vida e o direito de morrer, também se apresenta como um tema relevante a questão do aborto e as amplas indagações e respostas elaboradas nas mais diversas perspectivas. O caso específico dos direitos humanos, o compromisso com valores que determinam práticas e demandas morais que se dirigem à organização da própria sociedade. De acordo com a literatura específica os direitos humanos criam obrigações de grande peso social, e de certo modo, deveriam prevalecer sobre outros interesses. Por isso, afirma o autor, são entendidos como exigências éticas ou axiológicas positivadas que forçosamente tendem a ser incorporadas em um ordenamento jurídico. Portanto, considera-se que os direitos humanos já se configuram pelo simples fato de existir a espécie humana, e neste sentido são inalienáveis. Também são universais, visto que todos os membros da espécie humana são Homo sapiens, independente de diferenças raciais, culturais e econômicas.